

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL
CENTRAL DE MANDADOS

Processo: 5005849952015447111/RS

Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Executado: INTERNATIONAL BIO-PROCESSING ALLIANCE LTDA e
Outros.

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado nº 710022329175 expedido nos autos do processo 5005849952015447111/RS, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, procedi à REAVALIAÇÃO dos seguintes bens indicados no mandado:

a) Matrícula nº 2625 do CRI SCS:

UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado numa rua projetada no Faxinal - Velho, subúrbios desta cidade de Santa Cruz do Sul, zona considerada urbana conforme atestado da Prefeitura Municipal desta cidade, localizado do lado esquerdo de quem nesta rua projetada entra pela da Pedreira, de onde dista 50,00mts (cinquenta metros), quarteirão formado pela rua Projetada, rua da Pedreira e zona rural, tendo 20,00mts (vinte metros) de largura na frente a Oeste, na citada rua projetada por 50,00mts (cinquenta metros) de comprimento de ambos os lados, norte e sul, tendo na linha dos fundos, a Leste, a mesma largura da frente, encerrando a área superficial de 1.000,00mq (um mil metros quadrados), confrontando-se: na frente, Oeste, com a rua projetada; nos fundos Leste, com terrenos pertencente a Philip Rodolph Van Harreveld, anteriormente de herdeiros de Miguel Kern; do lado Norte, com terreno anteriormente de Herminia Nauer, anteriormente de Antonio Konzen; e, do lado Sul, com terreno pertencente a Philip Rodolph Van Harreveld, anteriormente de Antonio Konzen.- TÍTULO DE DOMÍNIO, livro 3-B, fls. 275 sob nº. 35.072, registro procedido em 28 de setembro de 1956.

Lote situado na Travessa da Pedreira, com nº predial 72 junto ao cadastro da Prefeitura de Santa Cruz do Sul.

Valor atualizado: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

b) Matrícula nº 4041 do CRI SCS:

UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado numa rua projetada, sem denominação, no Faxinal Velho, zona rural do distrito da sede deste município de Santa Cruz do Sul, tendo 20,00mts (vinte metros) de largura na frente a oeste, na citada rua projetada, sem denominação, por 50,00mts (cinquenta metros) de comprimento de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a leste, a mesma largura da frente e encerrando a área superficial de 1.000,00mq (mil metros quadrados), confrontando-se: na frente, oeste, com a rua projetada, sem denominação: nos fundos, leste, com terrenos pertencentes a Philip Rudolph Van Harreveld, anteriormente de Herdeiros de Miguel Kern: do lado sul, com terras que são ou foram de Theonila Oliveira Werlang: e do lado norte, com terras que são ou foram de Antonio Konzen: TÍTULO DE DOMÍNIO: livro 3-CH, fls. 106, sob nº 86.326: registro - procedido em 10 de maio de 1971: -

Lote situado na Travessa da Pedreira, com nº predial 190 junto ao cadastro da Prefeitura de Santa Cruz do Sul.

Valor atualizado: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

c) Matrícula nº 11897 do CRI SCS:

UMA ÁREA DE TERRENOS URBANOS, com a superfície de 1.000,00mq. (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, localizado dentro do quarteirão formado pela rua projetada, rua da Pedreira, e zona rural, e, situado na rua projetada, sem número, lado oeste, distante a 191,00mts. (cento e noventa e um metros) da esquina formada com a rua da Pedreira, no Bairro Faxinal Velho, nesta cidade, confrontando-se: a leste onde faz frente, na largura de 20,00mts. (vinte metros), com a rua projetada; ao oeste, fundos, na mesma largura de 20,00mts. (vinte metros), com ditos que são ou foram da sucção de Antonio Konzen: ao norte, no comprimento de 50,00mts. (cinquenta metros) com ditos de Nestor Mehler; e, ao sul, na mesma extensão de 50,00mts. (cinquenta metros), com ditos que são ou foram da sucção de Antonio Konzen.

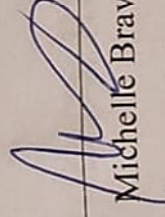
Lote situado na Travessa da Pedreira, com nº predial 201 junto ao cadastro da Prefeitura de Santa Cruz do Sul.

Valor atualizado: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

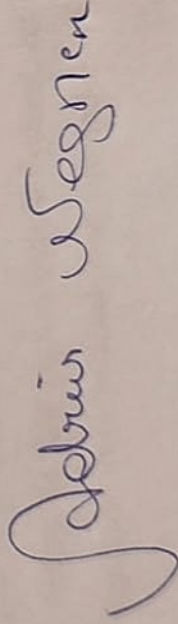
Em relação ao imóvel de matrícula nº 11.897 CRI SCS, certifico que o valor da fração ideal de 57,14% é de R\$ 144.564,20 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Obs: Para avaliação dos imóveis foi consultado valor de mercado e utilizado índice legal de correção monetária.

Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2025.



Michelle Bravo Bressan
Oficiala de Justiça Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - SANTA CRUZ DO SUL

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005849-95.2015.4.04.7111/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INTERNATIONAL BIO-PROCESSING ALLIANCE LTDA. E OUTROS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, após efetuadas diversas diligências, inclusive junto à Prefeitura de Santa Cruz do Sul, procedi, em 14 de agosto de 2025, a REAVALIAÇÃO dos imóveis descritos no auto em anexo. Certifico que, na mesma data, compareci na rua General Osório, 357, Universitário, Santa Cruz do Sul/RS e procedi à INTIMAÇÃO de ADRIANA WEGNER acerca da reavaliação realizada, ficando a mesma ciente e aceitando a contrafé que lhe ofereci. Certifico, também, que estive na Rua 04, nº 476, do Loteamento Avifauna, nesta cidade, e não encontrei o Sr. Philip Rudolph Van Harreveld. Na ocasião, fui atendida por uma pessoa que se identificou como Julio, que reside na propriedade e a mantém quando os proprietários estão em viagem. Disse que o Sr. Philip e sua esposa viajaram para visitar seus filhos, não sendo informado o local e data de retorno. Certifico que, em 15 de agosto de 2025, encaminhei cópia do auto de reavaliação à Bel. PRISCIANA FERNANDES MAFI, OAB RS115503, advogada de Philip Rudolph Van Harreveld, que exarou ciência, consoante "print" de tela em anexo. Igualmente, na mesma data, procedi à intimação de International Bio-processing Aliance Ltda, na pessoa de seu advogado Bel Diogo Frantz, bem como dos executados Diogo Frantz e Eduardo Pires, por meio de envio do laudo de reavaliação pelo whatsapp, com a devida autorização, ficando os mesmos cientes. Devolvo, assim, o presente mandado cumprido.

Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 2025.

Documento eletrônico assinado por **MICHELLE ROBERTA BRAVO BRESSAN, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710023078055v1** e do código CRC **520df8a6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MICHELLE ROBERTA BRAVO BRESSAN

Data e Hora: 16/8/2025, às 5:55:55

5005849-95.2015.4.04.7111

710023078055 .V1 MRB01© MRB01